

**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

À **Empresa:** FENIX CONSTRUCOES E LOCACOES DE MAQUINAS LTDA

CNPJ nº: 38.090.360/0001-02

A Secretaria Municipal de Educação do Município de Araguatins/TO, no uso de suas atribuições legais e administrativas, **NOTIFICA** a empresa **supra**, em razão de inconformidade identificada no **Laudo de Vistoria de Veículo** apresentado no âmbito do **Pregão nº 57/2025**, conforme segue:

Foi procedida a vistoria prevista no item 9.11.4 do **Edital do Pregão Eletrônico nº 57/2025**, para a **averiguação da conformidade dos veículos com o item 4.4. do Termo de Referência, constante do Anexo I do edital do certame, sendo emitidos Laudos de Vitorias de Veículos para Transporte Escolar.**

Os laudos anexos comprovam que os veículos abaixo identificados apresentaram inconformidades e estão em **desconformidades com as exigências do edital e da legislação de trânsito, sujeitado a licitante à desclassificação sumária, além das penalidades previstas no edital e seus anexos:**

Placa	Modelo	Ano de Fabricação	Cor
OAP3D18	Ducato	2013	Prata
OBZ3E44	Volare W8	2012	Prata
NSE5H94	Volare V8	2010	Prata
OFV2285PA	Neobus Agrale	2012	Branca
ANR2E80	Marcopolo	2006	Amarelo

**A empresa notificada ganhou os Lote/item 02,06,07,08,18 e 25 deixando de apresentar 01 (um) veículo.**

Diante do exposto, resta caracterizado o **descumprimento das condições editalícias**, razão pela qual o referido veículo **não poderá ser aceito para a execução do objeto contratual**, enquanto não sanada a irregularidade.

Fica a empresa NOTIFICADA para, **no prazo de 05 (cinco) dias apresentar defesa** por escrito, com justificativas e documentos, sobre as irregularidades apontadas na vistoria e/ou sobre a não apresentação do veículo para vistoria, sob pena de aplicação das sanções administrativas previstas no instrumento convocatórios e na legislação vigente e, se for o caso, de rescisão contratual.

A presente notificação será efetivada mediante publicação no diário oficial do município e, adicionalmente, por redundância, via e-mail.

Araguatins, 6 de fevereiro de 2026.

**ULISSEVANIA SALES DA SILVA**

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.araguatins.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-ea41de-09022026094740**